

REQUERIMENTO Nº DE 2012

(Da Sra. Liliam Sá)

Requer que seja convidado o Diretor do PROJETO LEGAL e Conselheiro do CONANDA, Carlos Nicodemos para oitiva sobre as ações de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes realizada pelo Programa Exploração Sexual, Não!

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa. que seja convidado o Diretor do PROJETO LEGAL e Conselheiro do CONANDA, Carlos Nicodemos para oitiva desta CPI que Investiga a Exploração Sexual Infanto-Juvenil.

JUSTIFICAÇÃO:

Projeto Legal é uma organização não governamental, que desde 1993 desenvolve projetos sociais na área da defesa, promoção e controle social dos direitos humanos, especialmente de crianças, adolescentes e jovens.

Entre os Programas desenvolvidos em defesa dos direitos da criança e do adolescente, está o projeto Exploração Sexual, não! Que tem o objetivo de mobilizar e qualificar adolescentes e jovens pelo fim da exploração sexual. Esse projeto desenvolve ações de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes através de diferentes ações, como o atendimento jurídico social dos casos identificados, campanhas voltadas ao esclarecimento da opinião pública sobre o fenômeno da violência sexual perpetrada contra criança e o adolescente e a incidência em espaços de controle social objetivando a construção de políticas públicas eficazes. As estimativas nos casos de exploração sexual no estado Rio de Janeiro são elevadas tendo em vista ter cidades que são destinos bem conhecidos para o turismo sexual e ponto do tráfico de pessoas. O projeto conta com a parceria da Childhope e do PROMUNDO.

A oitiva do Diretor do Projeto Legal é de extrema importância para o desenvolvimento dos trabalhos desta CPI.

Sala das Comissões, em 24 de maio de 2012.

Deputada LILIAM SÁ